



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 1074, DE 08 DE JULHO DE 2026

MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM PRODUÇÃO CULTURAL DO PROJETO ECONOMIA CRIATIVA NO VALE DO JEQUITINHONHA – IFNMG CAMPUS QUILOMBO MINAS NOVAS

O DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO CAMPUS QUILOMBO MINAS NOVAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 158/PROGEP/IFNMG, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2026, torna público o presente Edital, contendo a convocação para matrícula presencial dos(as) candidatos(as) classificados(as), dentro do limite de vagas, no processo seletivo regido pelo Edital nº 944/2026 e as suas retificações, cujo ingresso se dará no curso Técnico em Produção Cultural Subsequente, do projeto Economia Criativa do Vale do Jequitinhonha do IFNMG Campus Quilombo Minas Novas, com as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 944, de 10 de junho de 2026, e suas retificações, para o Curso Técnico em Produção Cultural Subsequente, do Projeto Economia Criativa no Vale do Jequitinhonha, ofertado pelo IFNMG Campus Quilombo Minas Novas, observados os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

1.2. A matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) será realizada no período de **13 a 15 de julho de 2026**, conforme os procedimentos estabelecidos neste Edital.

1.3. Os(As) candidatos(as) não convocados(as) nesta chamada permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados(as) em chamadas subsequentes, em caso de vagas remanescentes, observada a ordem de classificação e os critérios de redistribuição de vagas entre as modalidades de concorrência previstos no item 3.4 do Edital nº 944/2026.

1.4. Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a), ou seu(sua) representante legal ou procurador(a) devidamente constituído(a), deverá apresentar a documentação exigida para a modalidade de concorrência na qual foi classificado(a), conforme o item 5 do Edital nº 944/2026 e as orientações complementares constantes deste Edital.

1.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, convocações, retificações e demais atos referentes ao processo de matrícula nos endereços eletrônicos:

- [https://fadetec.org.br/editais-2026/;](https://fadetec.org.br/editais-2026/)
- [https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/26-portal/ensino/40970-curso-tecnico-em-producao-cultural-ifnmg-campus-quilombo-minas-novas.](https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/26-portal/ensino/40970-curso-tecnico-em-producao-cultural-ifnmg-campus-quilombo-minas-novas)

2. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) será realizada presencialmente, no período estabelecido neste Edital, no IFNMG Campus Quilombo Minas Novas, situada à Rua José Bento Nogueira Júnior, nº 37, Centro, Minas Novas/MG, nos horários definidos no cronograma constante do Anexo I.

2.2. Excepcionalmente, visando ampliar o acesso dos(as) candidatos(as), será realizado atendimento presencial para matrícula no município de Chapada do Norte/MG, no dia **14 de julho de 2026 (terça-feira), a partir das 18h**, na sede da **Associação Quilombolas Unidos Independentes – A.Q.U.I.**, localizada na **Rua do Cruzeiro, s/n, em frente ao Cruzeiro.**

2.3. A matrícula poderá ser realizada pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por procurador(a), mediante apresentação de procuração simples, acompanhada de documento oficial de identificação do(a) procurador(a) e de cópia do documento oficial de identificação do(a) candidato(a), sem prejuízo da apresentação da documentação exigida para matrícula.

2.4. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida para a modalidade de concorrência em que foi classificado(a), conforme previsto no item 5 do Edital nº 944/2026 e neste Edital.

2.5. Os documentos deverão ser apresentados em original. As cópias necessárias à instrução do processo de matrícula poderão ser providenciadas pelo IFNMG Campus Quilombo Minas Novas no ato da matrícula, quando necessário.

2.6. A matrícula somente será homologada após a conferência, análise e validação da documentação apresentada, observadas as disposições deste Edital e do Edital nº 944/2026.

2.7. O(A) candidato(a) convocado(a) que deixar de comparecer para realizar a matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar a documentação exigida perderá o direito à vaga, ressalvadas as hipóteses de reclassificação previstas no item 5.2 do Edital nº 944/2026.

2.8. O(A) candidato(a) que não comprovar, no momento da matrícula ou nos procedimentos complementares previstos, o atendimento aos requisitos da modalidade de concorrência para a qual foi classificado(a) será reclassificado(a), quando cabível, para outra modalidade de concorrência compatível com sua situação documental e socioeconômica, observado o disposto no item 5.2 do Edital nº 944/2026.

2.9. As vagas remanescentes decorrentes de desistência, indeferimento de matrícula, não comparecimento ou perda do prazo para matrícula serão preenchidas por meio de chamadas subsequentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) e os critérios de redistribuição de vagas entre as modalidades de concorrência previstos no item 3.4 do Edital nº 944/2026.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.1. Para efetivação da matrícula, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar a documentação exigida neste Edital, observadas as disposições constantes no item 5 do Edital nº 944/2026.

3.2. Todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente da modalidade de concorrência, deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

I – documento oficial de identificação com foto e CPF, sendo dispensada a apresentação separada do CPF quando seu número constar do documento de identificação;

II – Histórico Escolar completo do Ensino Médio, emitido por instituição de ensino, comprovando a conclusão integral do Ensino Médio em escola pública ou em Escola Família Agrícola, nos termos dos itens 3.2 e 3.2.2 do Edital nº 944/2026.

3.2.1. Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitida pela instituição de ensino, desde que contenha informação expressa de conclusão do curso, ficando o(a) estudante obrigado(a) a apresentar o Histórico Escolar definitivo quando solicitado pelo IFNMG.

3.3. Os(As) candidatos(as) classificados(as) na modalidade **RF-PPI** deverão apresentar, além da documentação prevista no item 3.2:

I – Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico);

II – Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo III do Edital nº 944/2026);

III – quando indígenas, Declaração de Pertencimento Étnico assinada por liderança reconhecida da comunidade (Anexo IV do Edital nº 944/2026) e Memorial Descritivo (Anexo V do Edital nº 944/2026);

IV – comparecimento ao procedimento complementar de heteroidentificação, quando autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as), conforme cronograma deste Edital.

3.4. Os(As) candidatos(as) classificados(as) na modalidade **IR-PPI** deverão apresentar, além da documentação prevista no item 3.2:

I – Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo III do Edital nº 944/2026);

II – quando indígenas, Declaração de Pertencimento Étnico assinada por liderança reconhecida da comunidade (Anexo IV do Edital nº 944/2026) e Memorial Descritivo (Anexo V do Edital nº 944/2026);

III – comparecimento ao procedimento complementar de heteroidentificação, quando autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as), conforme cronograma deste Edital.

3.5. Os(As) candidatos(as) classificados(as) na modalidade **RF-Q** deverão apresentar, além da documentação prevista no item 3.2:

I – Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico);

II – Declaração de Pertencimento Quilombola assinada por liderança reconhecida da comunidade (Anexo IV do Edital nº 944/2026).

3.6. Os(As) candidatos(as) classificados(as) na modalidade **IR-Q** deverão apresentar, além da documentação prevista no item 3.2:

I – Declaração de Pertencimento Quilombola assinada por liderança reconhecida da comunidade (Anexo IV do Edital nº 944/2026).

3.7. Os(As) candidatos(as) classificados(as) na modalidade **RF-PcD** deverão apresentar, além da documentação prevista no item 3.2:

I – Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico);

II – Laudo médico que comprove a deficiência declarada, legível e contendo informações suficientes para sua análise.

3.8. Os(As) candidatos(as) classificados(as) na modalidade **IR-PcD** deverão apresentar, além da documentação prevista no item 3.2:

I – Laudo médico que comprove a deficiência declarada, legível e contendo informações suficientes para sua análise.

3.9. Os(As) candidatos(as) classificados(as) na modalidade **RF-EP** deverão apresentar, além da documentação prevista no item 3.2:

I – Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico).

3.10. Os(As) candidatos(as) classificados(as) na modalidade **IR-EP** não deverão apresentar documentação complementar, considerando que o requisito de escolaridade será comprovado mediante apresentação do Histórico Escolar ou da Declaração de Conclusão do Ensino Médio, nos termos deste Edital.

4. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS RF-PPI E IR-PPI

- 4.1.** Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as), classificados(as) nas modalidades **RF-PPI** e **IR-PPI**, deverão participar obrigatoriamente do procedimento complementar de heteroidentificação, conforme previsto no Edital nº 944/2026.
- 4.2.** O procedimento de heteroidentificação tem por finalidade verificar a veracidade da autodeclaração étnico-racial apresentada pelo(a) candidato(a), observando exclusivamente os critérios fenotípicos, nos termos das normas institucionais do IFNMG.
- 4.3.** A Comissão de Heteroidentificação será designada pelo IFNMG e atuará em conformidade com a regulamentação institucional vigente.
- 4.4.** O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma **presencial**, em data, horário e local constantes do cronograma deste Edital.
- 4.5.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes ao procedimento de heteroidentificação e comparecer ao local designado portando documento oficial de identificação com foto.
- 4.6.** No momento da realização do procedimento, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e a Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo III do Edital nº 944/2026), devidamente preenchida e assinada.
- 4.7.** A ausência do(a) candidato(a) no procedimento de heteroidentificação implicará o indeferimento da autodeclaração étnico-racial, assegurado o direito ao recurso, na forma prevista no Edital nº 944/2026.
- 4.8.** O procedimento poderá ser registrado por meio de imagem e/ou áudio, exclusivamente para fins de instrução processual e eventual análise de recursos, observado o disposto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.
- 4.9.** O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não seja homologada pela Comissão de Heteroidentificação será reclassificado(a) para a modalidade de concorrência compatível com sua situação documental e socioeconômica, observado o disposto no item 5.2 do Edital nº 944/2026, não ocorrendo eliminação automática do processo seletivo.
- 4.10.** Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito à interposição de recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, observados os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital e no Edital nº 944/2026.

5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas	Local	Horário
Matrícula dos(as) candidatos(as) convocados na PRIMEIRA CHAMADA, mediante a apresentação da documentação obrigatória específica para cada grupo/modalidade	13 e 14 de julho de 2026	IFNMG Campus Quilombo Minas Novas, localizado na Rua José Bento Nogueira Júnior, nº 37, Centro, Minas Novas/MG	Das 14h às 21h30
Matrícula dos(as) candidatos(as) convocados na PRIMEIRA CHAMADA, mediante a apresentação da documentação obrigatória específica para cada grupo/modalidade	15 de julho	Associação Quilombolas Unidos Independentes – A.Q.U.I., localizada na Rua do Cruzeiro, s/n, (em frente ao Cruzeiro), Chapada do Norte/MG	A partir das 18h
Procedimento da banca de heteroidentificação (PRESENCIAL) - apenas para candidatos(as) classificados nas vagas reservadas para pretos e pardos (RF-PPI e IR-PPI)	13 e 14 de julho de 2026	IFNMG Campus Quilombo Minas Novas, localizado na Rua José Bento Nogueira Júnior, nº 37, Centro, Minas Novas/MG	Das 18h às 21h
Procedimento da banca de heteroidentificação (PRESENCIAL) - apenas para candidatos(as) classificados nas vagas reservadas para pretos e pardos (RF-PPI e IR-PPI)	15 de julho de 2026	Associação Quilombolas Unidos Independentes – A.Q.U.I., localizada na Rua do Cruzeiro, s/n, (em frente ao Cruzeiro), Chapada do Norte/MG	Das 18h às 20h
Publicação do Resultado Preliminar da análise da documentação do sistema de reserva de vagas e da banca de heteroidentificação	16 de julho de 2026	https://fadetec.org.br/editais-2026/	-
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da análise de documentos e da banca de heteroidentificação	16 de julho 2026	https://fadetec.org.br/editais-2026/	-
Resultado da análise dos recursos e Publicação da homologação do Resultado Final de matrículas	17 de julho de 2026	https://fadetec.org.br/editais-2026/	-
Publicação da segunda chamada, se houver vagas remanescentes, observada a ordem de classificação e os critérios de redistribuição previstos no item 3.4 do Edital nº 944/2026.	17 de julho de 2026	https://fadetec.org.br/editais-2026/	-

assinado eletronicamente

Aécio Oliveira de Miranda

Diretor de Implantação do IFNMG Campus Quilombo Minas Novas



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) de Implantação do IFNMG Campus Quilombo Minas Novas**, em 08/07/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2646905** e o código CRC **C1247C7C**.

ANEXO I

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Artelânia Praxedes de Oliveira	RF-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Carlos Daniel Barbosa	RF-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Liocédia Costa Rocha	RF-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Sammer Iêgo Lemos	RF-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Valdivino Soares Ferreira	RF-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Giovani Lemos do Nascimento Neto	RF-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Tiago Enzo Fernandes Costa	RF-EP	CLASSIFICADO	Não.
Maria de Fátima de Souza	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Wellington Santos Mendes	IR-Q	CLASSIFICADO	Não.
Sara Barroso de Matos	IR-PcD	CLASSIFICADO	Não.
Washington Lucas Silva Soares	IR-EP	CLASSIFICADO	Não.
Maria Rita Soares de Sousa Silva	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Adelfa Aparecida Sirino Alves Carvalho	RF-Q	CLASSIFICADO	Não.
Adão Raimundo dos Santos	RF-Q	CLASSIFICADO	Não.
Simone Marisa Ferreira Barroso	RF-Q	CLASSIFICADO	Não.
Francielle Alves Pereira	RF-Q	CLASSIFICADO	Não.
Sonia da Conceição Gomes de Macedo Barbosa	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Giovana Rodrigues Mendes	IR-Q	CLASSIFICADO	Não.
Elivelton Torres	RF-PcD	CLASSIFICADO	Não.
Maria Izabel Gonçalves Ramos	RF-EP	CLASSIFICADO	Não.
Elisângela Cordeiro de Oliveira	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Bruno Evangelista Vaz	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Nilda Aparecida Medeiros	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Rodrigo Ramos de Almeida	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Waleson Rubens Rodrigues Ramos	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Eva Lemos de Matos	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Joicele Viana dos Santos	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
João André Mendes Santos	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Antônio Geraldo do Espírito Santo	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Celuta Vaz dos Santos	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Ana Lúcia Camargos do Espírito Santo	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
Kênia Isonilda Pinheiro e Eleutério	IR-PPI	CLASSIFICADO	Sim. No horário, local e data indicados no cronograma.
João Paulo Fernandes de Souza	IR-Q	CLASSIFICADO	Não.
Michelle Cristina Machado Sousa	IR-Q	CLASSIFICADO	Não.
Maria Aparecida Rodrigues	IR-Q	CLASSIFICADO	Não.
Zulmária de Souza Faustino Dias	IR-Q	CLASSIFICADO	Não.
Idalina Fernandes de Souza	IR-Q	CLASSIFICADO	Não.
Janete Mariete Ribeiro Luiz	IR-Q	CLASSIFICADO	Não.
George Alexandre Silva	IR-PcD	CLASSIFICADO	Não.
Mara Júnia Teixeira	IR-EP	CLASSIFICADO	Não.

--	--

Referência: Processo nº 23414.003087/2026-58

SEI nº 2646905